



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

EDITAL Nº 005/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Público e dá outras providências.”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019, DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO, DE ACORDO COM O EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADO NO SITE www.serrolandia.ba.gov.br, EM 31 DE JANEIRO DE 2019, E EM CONSONÂNCIA COM O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 004/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADO NO SITE www.serrolandia.ba.gov.br.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo instituído a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público através do Decreto nº de 29 de janeiro de 2019, e em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 624/2017 e 694/2019 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital 001/2019, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I, deste EDITAL, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal, mediante a celebração de contrato temporário com a Prefeitura Municipal de Serrolândia, conforme o resultado final oficial, devidamente homologado e publicado nos sites www.serrolandia.ba.gov.br, através do Edital de Homologação nº 004, de 01 de março de 2019. O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 30 dias contados da publicação do presente, das 8 às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serrolândia, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada na Praça Manoel Novaes, nº 99, para apresentação dos documentos solicitados, conforme anexo II e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

III deste edital, para posterior assinatura do contrato. **O CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PERDERÁ O DIREITO DE NOMEAÇÃO.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 07 de março de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

ANEXO I

CARGO / FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL – CÓDIGO 02

LOCALIDADE: SEDE E ZONA RURAL

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	Najda Araújo da Silva	08/12/1990	1421928485	34	1ª
02	Larissa Neri Machado	04/11/1996	2051169225	27,5	2ª
03	Lídia Célia Pereira Jordão	03/08/1980	0876019904	26,75	3ª
04	Maria Gabriela Martins de Oliveira	25/01/1994	2039900640	22,5	4ª

ANEXO II

EXAMES

Hemograma;

Glicemia;

Sumário de urina;

Parasitológico de fezes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO

- *RG;
- *CPF;
- *PIS/ PASEP;
- *Carteira de Trabalho;
- *Comprovante de Residência;
- *Título de Eleitor;
- *Comprovante de Votação da Última Eleição ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- *Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 14 Anos;
- *Certidão De Casamento;
- *Dados Bancários;
- *Certificado de Antecedentes Criminais;
- *Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal;
- *Declaração de Bens;
- *Declaração de Acumulação de cargos públicos
- * Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo I deste edital, Ensino Médio e Certificado de conclusão de Nível Médio Técnico Profissionalizante acompanhados dos respectivos históricos escolares, deve ser devidamente registrado. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE.